

**PORTARIA N.º 127 /2013**

ALTERA A PORTARIA N.º 258/2012 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Leis Municipais n.º 2.177/2003 e 2.628/2009, ALTERA a Portaria n.º 258//2012 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2(dois) anos e **vigência até 05.12.2014**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Gabinete do Prefeito	Stelamaris Gobbi	Janaina Schiemer da Rosa Schreiner
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia Liliane Barbosa Kurz	Claci Braun
Secretaria Municipal de Saúde.	Noeli Huppes	Rosália Maldaner Chaves
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Hildegard Bock Müller	Vivian Nunes da Silva
Grupos de Convivência	Nelsi Neis	Maria Silvina Morscheiser
	Itima Reichert	Arnilda Hammes
Clube de Mães, Damas ou Serviços.	Domitila Rother	Terezinha Madalena Wentz
Lions Clube do Município	Maria Lisete Seibel Muller	Amália Braun

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.03.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento